Ao Setor de Compras
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a organização da 29ª festa Per Tutti, com locação de estrutura e prestação de serviços.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): O objeto desta contratação é necessário para a contratação de empresa especializada para a organização da 29ª Festa Per Tutti, visando manter as tradições italianas das festividades na cidade mais simpática do Vale Europeu. A 29ª Festa Per Tutti, será realizada no dia 06/08/2026 à 09/08/2026 no Parque Per Tutti em Ascurra/SC.

1.3 Opções de mercado: As opções para a realização da festa são:

1. Contratação de empresa organizadora de eventos para que assuma todas as contratações inerentes a festa
2. Contratação individualizada de cada serviço
3. Repasse de recursos à Associação Per Tutti, caso tenha interesse, para que organize a festividade, por meio de subvenção social cultural.

A primeira opção foi adotada em 2025, tendo resultado em um evento satisfatório. A contratação de uma única empresa especializada para organizar a Festa Per Tutti é a opção mais eficiente e vantajosa para o Município. Essa modalidade centraliza as responsabilidades, reduz a quantidade de contratos a serem fiscalizados e garante melhor integração entre as diversas frentes de trabalho.

Além disso, permite:

- Maior controle orçamentário e de qualidade;
- Agilidade na resolução de imprevistos;
- Profissionalização da execução do evento.

A experiência positiva de 2025 confirma que esta solução é a mais adequada, garantindo a realização do evento com segurança, qualidade e transparência no uso dos recursos públicos.

A segunda opção foi utilizada em 2017, o que resultou em grande volume de trabalho para a equipe de licitação (12 licitações específicas para festa – editais 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57) e nota-se que dificulta a fiscalização do contrato, dada a grande quantidade de contratos a serem fiscalizados e diferentes empresas / pessoas contratadas, cada qual com suas particularidades.

A terceira opção é adotada em diversos municípios como Penha (Festa dos Pescadores), Sorocaba (Festa Julina de Sorocaba), dentre outros. A prática ainda é comum, como com o Programa de Incentivo a Cultura (PIC) do governo estadual, cujos recursos são utilizados em diversas festividades como Oktoberfest e a Festa Trentina, em Rio dos Cedros. Não obstante, a associação demonstrou interesse apenas na participação como receptora de patrocínios da iniciativa privada para organização da feira de negócios, decoração da festa, administração dos poucos camarotes existentes e promoção do concurso da realeza da festa. Ademais, a realização de contratação pelo ente público do serviço de organização de evento se mostra uma alternativa mais transparente quanto ao uso do dinheiro público neste momento, uma vez que é precedida de processo licitatório.

Embora os serviços que compõem o objeto sejam, individualmente considerados, comuns no mercado de eventos, a execução integrada da 29ª Festa Per Tutti demanda empresa especializada, com capacidade técnica, operacional, logística e financeira para coordenar simultaneamente diversas frentes de trabalho, responsabilizando-se pela organização global da festividade.

O objeto pode ser enquadrado como serviços comuns, devendo ser contratado através de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, visando a contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de organização da 29ª Festa Per Tutti.

1.4 Da solução como um todo
Considerando a relevância cultural, turística e econômica da 29ª Festa Per Tutti para o município de Ascurra, a solução adotada visa a contratação de empresa especializada em organização de eventos para a execução integral da festividade, de forma centralizada e profissional. Essa escolha contempla a locação de estruturas, a contratação de shows e atrações culturais, os serviços de segurança, limpeza, sonorização, iluminação, produção gráfica, divulgação, além da administração financeira e operacional do evento.

A centralização da organização em uma única empresa se apresenta como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, permitindo maior controle orçamentário, melhor integração entre os serviços, redução de riscos administrativos e operacionais, além de facilitar a fiscalização contratual. A experiência positiva da edição de anos anteriores, realizada sob a mesma modalidade, reforça a viabilidade e eficácia desta estratégia.

Ademais, a empresa contratada deverá observar critérios rigorosos de qualificação técnica e legal, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo responsabilidade sobre licenças, segurança do público, estrutura técnica e cumprimento das exigências da Comissão Central Organizadora. Está prevista também a responsabilidade da contratada sobre a montagem e desmontagem das estruturas, fornecimento de toda a infraestrutura física e operacional, contratação de pessoal capacitado e manutenção de padrões de qualidade e segurança durante todo o evento.

A contratação prevista para a organização da 29ª Festa Per Tutti se enquadra como prestação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, que os define como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Os serviços relacionados ao presente objeto — tais como locação e montagem de estruturas, contratação de shows e atrações artísticas, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, divulgação, produção gráfica e administração operacional do evento — são de natureza rotineira e amplamente ofertados por empresas especializadas no mercado de eventos. Todos os itens e exigências técnicas foram devidamente especificados no Estudo Técnico Preliminar e serão detalhados no Termo de Referência, de forma objetiva, clara e compatível com as práticas usuais do setor.

Dessa forma, não há necessidade de soluções inovadoras, desenvolvimento técnico específico ou critérios técnicos subjetivos para avaliação de propostas, o que reforça o caráter comum da contratação. Ressalta-se, ainda, que a Administração já dispõe de experiências anteriores com esse modelo de contratação, tendo obtido pleno êxito na execução do evento com esse formato, restando caracterizada a padronização dos serviços e a possibilidade de avaliação objetiva das propostas, conclui-se pelo correto enquadramento como serviços comuns, recomendando-se a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

Com isso, a adoção deste modelo de contratação, por meio de pregão eletrônico, favorece a transparência, a economicidade e a publicidade do processo licitatório, estando em consonância com os princípios da administração pública e garantindo a realização de um evento de grande porte com excelência, tradição e responsabilidade com os recursos públicos. Assim, por se tratarem de serviços comuns, o pregão eletrônico é a mais adequada modalidade, com respaldo no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) Sim / (....) Não, justifica-se:

1.6 Objeto será parcelado?
(X) Não / () Sim, justifica-se: Justifica-se a não divisão do objeto em itens ou lotes distintos, pois a contratação pretende a organização integral da 29ª Festa Per Tutti, com execução coordenada de estrutura, atrações, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, divulgação, decoração, administração operacional e demais serviços correlatos. O parcelamento poderia gerar sobreposição de responsabilidades, dificuldades de fiscalização, conflitos operacionais entre fornecedores e maior risco de falhas durante o evento. A contratação global, neste caso, favorece a coordenação única, a responsabilização da contratada pela execução integral e a maior eficiência administrativa.

1.6.1 Justificativa para não utilização de Atas de Registro de Preços vigentes para serviços de segurança, limpeza e sonorização

Embora o Município possua Atas de Registro de Preços vigentes para prestação de serviços de segurança privada, limpeza e sonorização, optou-se por não utilizar tais instrumentos para a execução da 29ª Festa Per Tutti.

A presente contratação foi estruturada sob a forma de solução integrada, contemplando a organização global do evento, incluindo planejamento, coordenação, gerenciamento operacional, contratação de atrações, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, brigadistas, divulgação, comercialização de bebidas, gestão dos espaços concedidos e demais serviços necessários à realização da festividade.

A adoção de contratação única busca assegurar a centralização da responsabilidade pela execução do evento, permitindo que um único contratado responda pelo planejamento, compatibilização, coordenação e integração de todas as atividades envolvidas. A utilização isolada das atas vigentes para determinados serviços implicaria a existência de múltiplos contratados atuando simultaneamente no evento, com divisão de responsabilidades, potencial sobreposição de atividades, aumento da complexidade da fiscalização e maior risco de falhas operacionais decorrentes da falta de integração entre os diversos prestadores.

Além disso, os serviços de segurança, limpeza e sonorização previstos para a Festa Per Tutti possuem características específicas, quantitativos, cronogramas, locais de execução e necessidades operacionais diretamente vinculadas à programação do evento e às demais estruturas contratadas, exigindo planejamento conjunto e coordenação permanente com as demais atividades sob responsabilidade da empresa organizadora, as quais não foram pensadas para utilização do seu quantitativo nesta Festa.

A fragmentação da contratação também poderia comprometer o equilíbrio econômico da modelagem adotada, uma vez que a licitação foi estruturada considerando a exploração econômica de determinados espaços e a assunção, pela contratada, da responsabilidade integral pela execução do evento, inclusive mediante a concessão de contrapartida financeira ao Município.

Dessa forma, embora existam registros de preços vigentes para serviços que individualmente compõem parte do objeto, conclui-se que sua utilização não atenderia adequadamente ao interesse público no caso concreto, sendo mais eficiente, econômica e segura a contratação global da solução integrada para organização e execução da 29ª Festa Per Tutti.

1.7 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
() Não / (X) Sim: Credenciamento n. 27/2023 (para os feirantes).

1.8 Da não aplicação da margem de preferência
Não se recomenda, para a presente contratação, a aplicação da margem de preferência prevista no art. 26, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.595/2023, considerando as peculiaridades do objeto e a necessidade de ampliação da competitividade do certame.

A contratação tem por objeto a organização integral da 29ª Festa Per Tutti, envolvendo, de forma conjunta, a locação e montagem de estruturas, contratação de atrações artísticas, sonorização, iluminação, divulgação, segurança, limpeza, brigadistas, decoração temática, administração operacional e demais serviços necessários à realização do evento.

Trata-se, portanto, de objeto composto e de execução complexa, que exige empresa com capacidade técnica, operacional, logística e financeira suficiente para assumir a organização global da festividade, inclusive com responsabilidade sobre diversas frentes de execução simultânea.

Diante disso, a concessão de margem de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte de âmbito local ou regional poderia restringir a competitividade ou gerar tratamento favorecido em objeto que demanda análise global da capacidade de execução, especialmente considerando o porte do evento, a diversidade de serviços envolvidos e a necessidade de garantir a adequada realização da festa, com segurança, qualidade e continuidade operacional.

Além disso, a pesquisa de mercado demonstrou que o objeto é atendido por empresas especializadas no ramo de eventos, não havendo segurança de que a aplicação da margem de preferência resultaria em ampliação efetiva da participação de fornecedores locais ou regionais aptos à execução integral do objeto, podendo, ao contrário, comprometer a busca pela proposta mais vantajosa.

Assim, visando preservar a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, justifica-se a não aplicação da margem de preferência nesta contratação, sem prejuízo da participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais ou regionais em igualdade de condições com os demais interessados.

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser licitado o seguinte item:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor global estimado (incluindo despesas + contrapartida da contratada)	Contrapartida fixa pela cessão/exploração dos espaços públicos	Valor líquido estimado a ser pago pelo Município
1	1	UND	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA 29ª FESTA PER TUTTI, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA.**	R$ 694.000,00	R$ 60.000,00	R$ 634.000,00

Observação: Para fins de cadastro no sistema de gestão e definição do valor global da contratação, será considerado o montante de R$ 694.000,00, correspondente ao valor total estimado das despesas necessárias à execução integral do evento. Entretanto, desse montante será abatido o valor fixo de R$ 60.000,00, a título de contrapartida pela cessão/exploração dos espaços públicos disponibilizados pelo Município, resultando no valor líquido estimado de R$ 634.000,00 a ser efetivamente desembolsado pela Administração.

2.2 O objeto do contrato deverá ser executado no período de 06/08/2026 à 09/08/2026. Prazo de entrega das instalações e estruturas do evento: 03 de Agosto de 2026. Caberá a licitante vencedora o recolhimento de taxas junto ao ECAD. O comprovante de pagamento e liberação do evento junto ao Ecad deverão ser apresentados até o dia 03 de Agosto de 2026.
2.3 No preço global, estão inclusos os seguintes itens da planilha orçamentária, a serem preenchidos pelos licitantes interessados no fornecimento da proposta bem como na readequação da proposta final:

29ª FESTA PER TUTTI			
QUANTIDADE	**NECESSIDADE**	**DATA**	**VALOR TOTAL**
	SHOWS		
01	SHOW COM BANDA FAMILIA DALPONT	06/08/2026	
01	SHOW COM BANDA TROPICAL BAND	06/08/2026	
01	SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL	06/08/2026	
01	SHOW DE ARTISTAS REGIONAL ITALIANO	06/08/2026	
01	SHOW COM BANDA RAINHA MUSICAL	07/08/2026	
01	SHOW COM JONTHAN PACHECO E BANDA	07/08/2026	
01	SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL	07/08/2026	
01	SHOW COM ROGÉRIO GAUCHO E BANDA BAILE DA MELHOR IDADE	07/08/2026	
01	SHOW DE RENOME REGIONAL	07/08/2026	
01	SHOW COM BANDA BAILAÇO	08/08/2026	
01	SHOW COM BANDA CHÊ LOKEDO	08/08/2026	
01	SHOW COM KARISMA	08/08/2026	
01	SHOW DE RENOME REGIONAL	08/08/2026	
01	SHOW COM PEDRO FELIPE	08/08/2026	
01	SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL	08/08/2026	
01	SHOW REGIONAL BANDA FÓRUM	08/08/2026	
01	SHOW COM TALAGAÇO	09/08/2026	
01	SHOW COM SORISSO LINDO	09/08/2026	
01	SHOW COM ROGÉRIO GAUCHO E BANDA	09/08/2026	
01	SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL	09/08/2026	
01	SHOW COM BANDA ITALIANA DE RENOME REGIONAL	09/08/2026	
01	SHOW INFANTIL	09/08/2026	
VALOR TOTAL			
RESTAURANTE		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
300 ALMOÇOS PARA EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO			
ESTRUTURA			

01	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVONIZADO COM COBERTURA EM LONA TRANSPARENTE TOTALIZANDO 680 METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA, COM PÉ DIREITODE 3,5MESTROS.		
01	INTERNET		
02	GERADORES DE 260 KWA		
02	CONTÊINER CONTENDO 8 BANHEIROS, PIA, ESPELHO, PARTE ELÉTRICA, PISO PORCELANATO, AR CONDICIONADO PIA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO		
200	METROS LINEARES DE GRADES DE PROTEÇÃO, COMPOSTA DE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 2M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.		
04	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVONIZADO COM COBERTURA EM LONA TRANSPARENTE 10x10 METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA, COM PÉ DIREITODE 3,5MESTROS.		
200	METROS QUADRADOS DE PISO DECK DE MADEIRA		
VALOR TOTAL			
CENTRO DE EVENTOS – PAVILHÃO PRINCIPAL DE SHOWS			
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO			
12	CAIXAS MODELO LINE ARRAY LS AUDIO 210Y 12		
12	CAIXAS MODELO SUB GRAVE LS AUDIO 218		
04	RACK DE AMPLIFICADORES COM PROCESSAMENTO DIGITAL		
01	MESA DIGITAL MIDAS M32		
SISTEMA DE MONITOR			
01	MULTICABO 48 CANAIS		
01	MESA DIGITAL MIDAS M32		
04	MONITORES MODELO SM400		
01	CUBO DE BAIXO MODELO AMPEG		
01	CUBO DE GUITARRA MARSHALL JCM900 1		
01	BATERIA COMPLETA		
01	KIT MICROFONES, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS.		
01	PALCO DE 12X8 COM 1.80 DE ALTURA		
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			
100 METROS	TRELIÇA Q30		
24	MOOVING BEAM 10R		
12	MOOVING WASH LED		
24	ATOMIC LED		
24	CANHÃO DE LED FULL COLOR		
08	COB 300W		
02	MÁQUINA DE FUMAÇA		
01	MESA DE ILUMINAÇÃO MA COMMAND+FADER		
24 METROS	PAINEL DE LED P4MM PARA MONTAGEM DE CENÁRIO		
12 METROS	PAINEL DE LED P4MM PARA MONTAGEM DE TESTEIRA		
VALOR TOTAL			

PALCO (PALCO ALTERNATIVO) EXTERNO			
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO			
04	CAIXAS MODELO LINE ARRAY LS AUDIO 4260		
04	CAIXAS MODELO SUB GRAVE LS AUDIO 218		
04	RACK DE AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO DIGITAL		
01	MESA DE SOM YAMAHA LS9		
SISTEMA DE MONITOR			
04	MONITORES MODEL SM400		
01	CUBO DE MODELO AMPEG		
01	CUBO DE GUITARRA MARSHALL JCM900		
01	KIT MICROFONES, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS.		
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			
36 METROS	TRELIÇA Q30		
06	MOOVING BEAM 10R		
06	CANHÃO DE LED FULL COLOR		
08	COB 200W		
01	MÁQUINA DE FUMAÇA		
01	MESA DE ILUMINAÇÃO		
01	PAINEL DE LED P4MM 4X2		
DIVULGAÇÃO			
01	PRODUÇÃO DE SPOT 30”		
500	500 (QUINHENTAS) INSERÇÕES DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA EM RÁDIOS COM ABRANGÊNCIA REGIONAL.		
01	PRODUÇÃO DE VT 15”		
30	30 (TRINTA) INSERÇÕES DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) SEGUNDOS CADA EM EMISSORA DE TV ABERTA COM ABRANGÊNCIA REGIONAL;		
01	15 HORAS TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM NO MÍNIMO: 3 CÂMERAS 1 MESA DE CORTE 2 (DOIS) OPERADORES DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.		
01	COBERTURA DE FOTO E VÍDEO PARA TODOS OS DIAS 06/08/2026 À 09/08/2026		
01	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PARA PRODUÇÃO DO MATERIAL DA FESTA PER TUTTI		
VALOR TOTAL			
MATERIAL GRÁFICO			
100	CARTAZES – DIVULGAÇÃO		
3000	FLYER – ARTISTAS		
5	OUTDOOR		
VALOR TOTAL			
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
80	EQUIPE DE SEGURANÇA		

80	LIMPEZA		
10	EQUIPE DE BRIGADISTAS		
VALOR TOTAL			

DECORAÇÃO			
1.200m	TECIDOS TNT ANTICHAMAS - NAS CORES VERDE, BRANCO E VERMELHO PARA DECORAÇÃO AÉREA DOS PAVILHÕES		
03	PÓRTICOS DECORATIVOS TEMÁTICOS ESTILO ITALIANO COLONIAL PARA ACESSO AOS ESPAÇOS		
01	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA PALCO PRINCIPAL		
01	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA PALCO EXTERNO SECUNDÁRIO		
01	MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM COMPLETA DA DECORAÇÃO		
VALOR TOTAL			
VALOR TOTAL DESPESAS:			R$ 694.000,00

CONTRAPARTIDA CESSÃO ESPAÇOS		
01	ÁREA DO PAVILHÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS	R$ 60.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE COMPREENDENDO DESPESAS E O VALOR DA CONTRAPARTIDA (R$ 60.000,00)		R$ 694.000,00
VALOR LÍQUIDO A SER PAGO PARA A CONTRATADA		R$ 634.000,00

2.4 O valor da contrapartida fixa de R$ 60.000,00 foi estabelecido pela Comissão Central Organizadora da 29ª Festa Per Tutti, considerando o histórico de edições anteriores, a reavaliação dos espaços públicos a serem disponibilizados pelo Município e a possibilidade de exploração econômica desses espaços pela contratada, especialmente nas atividades de alimentação, bebidas, patrocínios, guarda-volumes e demais permissões previstas neste Estudo.

2.5 Os preços estimados foram obtidos conforme (X) Mapa de Preços / (....) Planilha de Composição de Custos
2.6 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim:

2.7 Deverão ser observados os seguintes requisitos da contratação:

1 – BANDA E EQUIPE DE APOIO
As bandas são aquelas previamente aprovadas pela Comissão Central Organizadora do Evento, conforme informações contidas neste Estudo.

A licitante vencedora será responsável pela contratação de todos os artistas e bandas que compõem a programação da 29ª FESTA PER TUTTI.

Caberá a licitante vencedora o recolhimento de taxas junto ao ECAD. O comprovante de pagamento e liberação do evento junto ao Ecad deverão ser apresentados até o dia 04 de Agosto de 2026.

2 – PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA
06 DE AGOSTO DE 2026 (quinta Feira)
19H Abertura oficial (Expo)
19:30h Famiglia Dalponte
21:30 – Show com Banda Juliano Dall – Palco cultural

07 DE AGOSTO DE 2026 (sexta Feira)
14h- expo (das 14:00 as 22:00)
14h – Tarde dançante da melhor idade Rogerio Gaúcho (palco principal)
20h – Show com artista/banda de renome regional com repertório voltado para música italiana (mediante aprovação da Comissão Central Organizadora) – Palco cultural
21h – Show Com Rainha Musical – Palco Principal
23h – DJ ou atração regional (mediante aprovação da CCO)
00h – show com Jhonatan Pacheco- palco principal

08 DE AGOSTO DE 2026 (sábado)
15:00 desfile folclórico
17:00 Mostra de grupos folclóricos
19h – Show com artista/banda de renome regional com repertório voltado para música italiana (mediante aprovação da CCO) – Palco cultural
20h – Show com artista/banda de renome (mediante aprovação CCO) – Palco Alternativo
21h – karisma – Palco Principal
23:00h- show Chê- Lokedo- palco principal
1:00h- DJ Monge- palco principal
1:30h- Show Bailaço- palco principal
21:00h- Pedro Felipe- palco cultural
23:00h- banda fórum- palco cultural

09 DE AGOSTO DE 2026 (Domingo)
12h – Show com artista/banda de renome regional com repertório voltado para música italiana (mediante aprovação da Comissão Central Organizadora) – Palco Alternativo
15h – Show com artista/banda de renome (mediante aprovação da Comissão Central Organizadora) – Palco Alternativo
14h – Show infantil (mediante aprovação da Comissão Central Organizadora) – Palco Alternativo
17h – Show Com Talagaço – Palco Principal
19h – Show Sorriso Lindo- palco Principal

Obs.: Condições de contratação, conforme Orçamentos e reservas de datas que se encontram em anexo.

3 – RESPONSABILIDADES DA LICITANTE
✓ Será de responsabilidade da licitante, abastecer, decorar e mobiliar os camarins para atender os artistas que se apresentarão durante a 29ª FESTA PER TUTTI, bem como fazer a produção dos shows, atendendo com translado local, hospedagem e alimentação de acordo com as exigências de cada artista contratado, seguindo mapas fornecidos pelos mesmos.

4 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E VENDA DE TICKETS
✓ A Licitante será responsável por toda administração e segurança financeira do evento, devendo fornecer e vender tickets, efetuar o pagamento das subcontratadas, fornecedores e outros.

5 – DIREITOS DA LICITANTE
✓ A licitante terá direito a:
1 (uma) cota de Patrocinador máster, sendo um dos apresentas da 29ª Festa Per Tutti;
100% Da arrecadação com venda de bebidas;
100% da arrecadação das vendas de espaços para a praça de alimentação; Exceto os pontos destinados aos participantes da Feirinha Municipal de Ascurra, que estão credenciados neste Município, que fica a cargo da Associação Per Tutti deste Município;
100% da arrecadação com venda de espaço para Guarda-volumes;
100% da arrecadação com venda de espaço para parque de diversões, exceto brinquedos infláveis que deverão ser disponibilizados gratuitamente.

Não haverá cobrança de ingressos de entrada na festa e dos shows no parque Per Tutti.

6 – DOS ESPAÇOS, BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO
✓ Fica estabelecido o valor fixo de R$ 60.000,00 a título de contrapartida pela cessão/exploração dos espaços públicos disponibilizados pelo Município para a realização da 29ª Festa Per Tutti. O referido valor integra a composição econômica da contratação e será abatido do valor global bruto da proposta/lance vencedor, de modo que o valor líquido devido pelo Município corresponderá ao valor global ofertado, deduzida a contrapartida fixa de R$ 60.000,00.
✓ Toda a estrutura (tendas) e equipamentos a serem instalados para a prestação do serviço de alimentação e bebidas serão de responsabilidade da contratada, envolvendo o transporte, montagem e desmontagem, operação e retirada do local, inclusive pias, bancadas e equipamentos relativos a preparo, cocção dos alimentos (panelas, escumadeiras, travessas, fornos, pratos, talheres de metal, guardanapos e demais utensílios). A anotação de responsabilidade técnica (ART), alvará sanitário e alvará de funcionamento, emitidos no município de Ascurra e laudo ambiental dos banheiros químicos deverão ser apresentados até o dia 03/08/2026.
✓ A Licitante deverá dispor de, no mínimo, **03 (três) pontos de venda de bebidas no pavilhão de eventos e 02 (dois) pontos de bebidas na área externa do pavilhão de eventos e um ponto de bebidas no camarote de acordo com o mapa em anexo. As marcas comercializadas em cada ponto deverão ser aprovadas pela Comissão Central Organizadora.** O licitante poderá comercializar os produtos abaixo relacionados com preço máximo de:
a) Chopp Pilsen c/ 400ml: R$ 15,00 (quinze reais);
b) Chopp Pilsen artesanal c/ 400ml: R$ 16,00 (dezesseis reais);

c) Chopp Artesanal especial c/ 400ml: 16,00 (dezesseis reais);
d) Chopp com Vinho c/ 400ml: R$ 15,00 (quinze reais)
e) Refrigerantes em lata c/ 350ml: R$ 8,00 (oito reais);
f) Água garrafa pet com 500ml: R$ 5,00 (cinco reais);
g) Energético em lata com 250ml: R$ 15,00 (quinze reais);
h) Dose de Whisky com 60ml em copo plástico: R$ 15,00 (quinze reais);
i) Dose de vodca com 60ml em copo plástico: R$ 15,00 (quinze reais).

✓ Produtos não citados na lista acima, deverão ter lista de preços apresentada para aprovação prévia da Comissão Central Organizadora.
✓ A Comissão Central Organizadora entregará aos responsáveis pelos caixas de venda de bebidas a lista de preços aprovada em ata, a qual deverá ser observada durante todos os dias do evento.
✓ A empresa deverá adotar 17 caixas fixos sendo flexibilizado seu funcionamento de acordo estabelecido com a CCO, e 10 caixas autônomos funcionando em tempo integral.
✓ A lista de cervejarias deverá ser previamente aprovada pela comissão organizadora em ata.
✓ A Licitante deverá oferecer no mínimo duas marcas populares de cada um dos itens acima citados, as quais deverão estar dentro do prazo de validade. As marcas a serem comercializadas deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Central Organizadora.
✓ O Licitante deverá oferecer no mínimo uma marca de chopp artesanal do âmbito regional (AMVE), com as seguintes variedades: pilsen, ipa, weiss, frutados.
✓ Bebidas importadas deverão ser de procedência legal.
✓ A Licitante deve oferecer todos os utensílios necessários para o consumo adequado das referidas bebidas (copo plástico biodegradável, gelo, guardanapo, resfriadores), sem cobrança adicional.
✓ A licitante vencedora fica autorizada a realizar a divulgação de eventuais colaboradores.
✓ Ainda, poderá a Licitante efetuar a ornamentação/decoração de todos os espaços de bar com logomarcas, símbolos, cartazes, dentre outros materiais disponibilizados por colaboradores aprovados pela CCO.
✓ A Licitante deverá dispor de, no mínimo, 2 pontos de venda de guloseimas e pelo menos 06 pontos de venda de lanches e/ou porções.
✓ As empresas contratadas não poderão comercializar os seus produtos acima do preço máximo auferido pela Comissão Organizadora do Evento com base em preços de mercado, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 1

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Espetinho de frango assado	R$ 15,00
Espetinho de carne bovina assada	R$ 15,00
Espetinho de carne suína assada	R$ 15,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 2

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Batata recheada - preço de acordo com o(s) sabor(es)	R$ 35,00
Buffet livre de comida típica italiana	R$ 55,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 3

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
X-Salada	R$ 22,00
X-Burguer	R$ 18,00
X-Egg	R$ 25,00
X-Tudo	R$ 35,00
Cachorro Quente - preço de acordo com o(s) sabor(es)	R$ 22,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 4

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Pastéis	R$ 10,00
Coxinha	R$ 10,00
Bolinho de carne	R$ 12,00
Espetinho de frango frito	R$ 12,00
Risoles de frango/carne	R$ 12,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 5

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Sorvete/picolé – preço de acordo com o tipo/sabor	R$ 15,00
Churros	R$ 10,00
Maçã do amor categoria 01 (gala ou fugi, tamanho 90)	R$ 10,00
Cocada 90g	R$ 10,00
Coquinho doce 90g	R$ 10,00
Crepes com recheio duplo um sabor	R$ 25,00
Espetinho de morango, uva ou tangerina	R$ 15,00
Fondue 200g	R$ 20,00
Pé de moleque 125g	R$ 10,00
Pipoca doce ou salgada 80g	R$ 10,00
Batata frita cartucho 18x24	R$ 10,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 6

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Pizza	R$ 50,00
Mini-pizza	R$ 15,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 7

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
01kg de porção mista (file de tilápia, batata frita, polenta, mandioca, calabresa, bacon, maionese e verdura)	R$ 65,00
400g de porção de batata frita	R$ 20,00
400g de porção de batata frita com bacon	R$ 25,00
400g de porção de batata frita com calabresa	R$ 25,00
500g de porção de filé de alcatra	R$ 50,00
500g de porção de frango frito	R$ 30,00
300g de porção de mandioca	R$ 20,00
400g de porção de polenta	R$ 20,00
500g de porção de porção de filé de tilápia com pão e verdura	R$ 45,00
550g de porção de mini pasteis diversos sabores (frango, carne e queijo)	R$ 35,00

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS – ITEM 8

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE VENDA
Hamburguer Gourmet – preço de acordo com o(s) sabor(es)	R$ 40,00

✓ Fica proibida a venda de cigarros eletrônicos e tradicionais.
✓ Fica expressamente proibida a venda e comercialização de coquetéis alcoólicos, tais como batidas com destilados, ou qualquer bebida que contenha mistura de bebidas destiladas com sucos, xaropes ou similares. Essa vedação se aplica a todo o perímetro do Centro de Eventos e do Parque Per Tutti, durante todos os dias de realização do evento. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar penalidades previstas no contrato, inclusive a rescisão.
✓ Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo que problemas técnicos deverão ser imediatamente sanados, mesmo que por substituição dos equipamentos, sem causar danos ou prejuízos ao Município.
✓ A segurança e proteção dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da licitante.
✓ A Licitante será responsável pela limpeza do ambiente, assim como pelo fornecimento de pratos, talheres, copos, toalhas guardanapos, palitos e outros utensílios necessários.
✓ Manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança, contra riscos de acidentes e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual.
✓ Observar e cumprir rigorosamente todas as normas da vigilância sanitária.
✓ Não vender bebidas em recipientes de vidro.
✓ Manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente.
✓ A contratada deverá disponibilizar serviço adequado para venda de bilhetes/tickets destinados ao consumo de lanches e bebidas, responsabilizando-se pela administração financeira, controle, segurança e prestação de contas das operações realizadas durante o evento.

✓ Manter seu pessoal uniformizado, com toucas e luvas, observando todas as normas sanitárias, de higiene e limpeza.
✓ Realizar os abastecimentos, diariamente até no máximo às 12 horas, sendo que após este horário, não será mais permitida a entrada de veículos nos locais de circulação do espaço destinado à realização dos eventos.

7 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
✓ Os serviços ora permitidos serão fiscalizados permanentemente pelo Município pelo fiscal de contratos e Comissão Central Organizadora do Evento, conforme portaria a ser expedida.
✓ Os valores e a qualidade dos alimentos e bebidas que forem comercializados pela licitante serão fiscalizados pela Comissão Central Organizadora.

8 – EQUIPE DE BRIGADISTAS E SEGURANÇAS
✓ A empresa será responsável pela equipe de brigadistas. O número de componentes da equipe de apoio deverá ser suficiente para promover com eficiência a segurança particular do evento, devendo apresentar a quantidade de brigadistas de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.
✓ A empresa será responsável por toda a segurança particular do evento. O número de componentes da equipe de apoio deverá ser suficiente para promover com eficiência a segurança particular do evento, conforme escala apresentada pela CCO da 29ª Festa Per Tutti.
✓ Deverá ser disponibilizado um vigia noturno durante todo o período de montagem e desmontagem da estrutura no Parque de Eventos durante os dias 04/08/2026 à 10/08/2026.
✓ A locação dos seguranças deverá ser aprovada pela CCO, e poderá ser realizada em qualquer ponto de execução da festa e estacionamento.
✓ Os serviços serão prestados empregando-se pessoal habilitado e treinado para exercer as funções/atividades propostas.
✓ A CONTRATADA se responsabilizará de que todos os agentes, indistintamente, se apresentarão uniformizados, portarão crachá de identificação e utilizarão equipamentos de proteção individual (EPI's).
✓ A CONTRATADA se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos para a contratação de mão-de-obra, tais como, vale transporte, vale alimentação, uniformes, EPI's, seguros em geral, todos os encargos da Legislação Social e Trabalhista Previdenciária da Infortunística do Trabalho e por quaisquer dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais, federais, enfim, tudo que for necessário para a execução total e completa dos serviços a serem contratados, inclusive será a contratada responsável em responder por todo e qualquer ato e/ou ônus causados pelos seguranças ou qualquer outro contratado para execução do evento, estando portando o município isento de reparar qualquer dano ou ônus perante terceiros.

9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
✓ Executar trabalho de rotina de conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza. A contratada deverá atender as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
✓ O número de componentes da equipe de apoio deverá ser suficiente para promover com eficiência a organização e limpeza particular do evento, conforme escala apresentada pela CCO da 29ª Festa Per Tutti.
✓ O número de integrantes da equipe de Segurança, limpeza e apoio trata-se de número mínimo, sendo que a responsabilidade é inteiramente da empresa contratada, devendo, a seu critério, aumentar o número de membros sugeridos. A Comissão Central Organizadora, deverá aprovar a equipe de apoio em conjunto com a licitante vencedora.
✓ A empresa contratada ficará responsável pela limpeza de toda a área do parque de eventos em todos os dias da festa, incluindo banheiros, pátios externo e interno.

10 – ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
✓ Locação de 01 (um) Sistema de sonorização e iluminação de grande porte para o palco principal, atendendo a todas as exigências técnicas dos artistas contratados, de acordo com rider's técnicos e mapas fornecidos pelos mesmos, e indicados no detalhamento do orçamento.
✓ Locação de 01 (um) Sistema de sonorização e iluminação de médio porte para o palco alternativo, atendendo a todas as exigências técnicas dos artistas contratados, de acordo com rider's técnicos e mapas fornecidos pelos mesmos, indicados no detalhamento do orçamento.
✓ Locação com montagem e desmontagem de 01 (um) palco, tamanho 12m x 8m, piso com chapas de compensado naval, altura mínima de 1,30m, com escada de acesso.
✓ Locação com montagem e desmontagem de 200 metros lineares de grades de proteção, composta de estrutura metálica galvanizada de no mínimo 2m de largura por 1m de altura.
✓ Locação, instalação e operação e 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica em modo stand by com as seguintes especificações:
Frequência: 60Hz, Tensão de Trabalho: 380V {Tensão de Linha} e 220V{Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 220Volts {Tensão de Linha} e 110V{Tensão de fase} conforme a necessidade. Potência aparente de 260 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL.
✓ 1(um) contêiner contendo 8 banheiros, pia, espelho, parte elétrica, piso porcelanato, ar condicionado pia com fechamento automático, 227 litros, contendo caixa de dejetos, acento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de

identificação (feminino e masculino), com, no mínimo, um (01) funcionário treinado, devidamente uniformizado e com todos os epis necessários para a higienização das cabines, fornecimento de produtos desodorizantes. Reposição de papel higiênico durante todo o período de 06/08/2026 a 09/08/2026. Frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento de despejo dos dejetos em local devidamente autorizados pelos órgãos ambientais, sendo: 4 banheiros femininos e 4 banheiros masculinos.
OBSERVAÇÕES: Fornecer química, desinfetantes e todos os suprimentos necessários, fazer a coleta diária dos efluentes em tanques hidrovácuo.
✓ Disponibilizar parque com brinquedos infláveis, gratuitamente nos dias 06 e 09 de Agosto de 2026 de acordo com a disponibilização do mapa em anexo, sendo no mínimo os seguinte brinquedos:

a) 03 Cama elástica 4m de circunferência;
b) 03 Cama elástica de 4,30m de circunferência;
c) 03 Tobogã inflável 5 metros;
d) 01 Balão pula pula inflável – tema palhaço;
e) 02 Piscina de bolinhas 3,8m completa;
f) 01 Guerra de cotonetes inflável de 4,20m;
g) Com A.R.T dos brinquedos, e 01 monitor por brinquedo em tempo integral.

✓ A instalação e funcionamento do Parque de Diversões durante a Festa Per Tutti estão condicionados ao cumprimento das seguintes exigências:
1) Condições Estruturais e de Conservação:
Todos os brinquedos e estruturas devem estar em perfeitas condições de uso, apresentando pintura adequada, ausência de ferrugem, trincas, partes soltas ou danificadas, bem como higienização compatível com o uso público. A estrutura geral deve prezar pela segurança, limpeza e estética compatíveis com o padrão do evento.
2) Documentação Obrigatória:
A empresa vencedora da concessão deverá entregar à Secretaria de Coordenação e Organização (SCO) da Festa Per Tutti, até o dia 4 de agosto de 2026, os seguintes documentos:
- Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa à montagem e operação dos equipamentos;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil vigente;
- Certificação ou laudo de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, conforme legislação estadual vigente.
3) Localização do Parque de Diversões:
A localização exata para instalação do Parque de Diversões será definida e aprovada pela Comissão Central Organizadora (CCO) da Festa Per Tutti. O permissionário deverá seguir integralmente todas as orientações e determinações da CCO, sendo vedada qualquer alteração de posicionamento sem autorização expressa da Comissão.
4) Fiscalização e Penalidades:
A fiscalização será realizada por membros designados da Comissão Organizadora. O descumprimento de quaisquer exigências estruturais, documentais ou operacionais poderá resultar na interdição total ou parcial do parque, bem como na aplicação de sanções administrativas, conforme estabelecido no edital ou termo contratual.

11 – DIVULGAÇÃO

✓ Divulgações de no mínimo em duas rádios com abrangência regional – mínimo de 500 (quinhentas) inserções de no mínimo 30 (trinta) segundos cada (sendo distribuída entre as emissoras de rádio, nos horários de maior audiência).
✓ Produção de Spot 30”.
✓ Produção de VT 15”.
✓ Contratação da Estação Per Tutti, que é a transmissão ao vivo da Festa Per Tutti, com estrutura de captação de vídeos e replicagem da live nos canais oficias da Prefeitura e Festa Per Tutti, como página do Facebook e Canal do Youtube, equipe disponível nos principais momentos da festa com um técnico (mesa), dois cinegrafistas (Estúdio e Externo) e dois repórteres (Estúdio e Externo). Transmissão da Abertura da Festa, Todos os dias a noite na Festa a partir das 19h, do Desfile no Sábado a Tarde.
✓ Cobertura de Foto e Vídeo para todos os dias 06/08/2026 à 09/08/2026.
✓ 01 (um) telão com medidas de 03,00x02,00 metros e definição mínima P10 no palco principal e 01 (um) telão com medidas de 03,00x02,00 metros e definição mínima P10 na praça de alimentação.
✓ OBSERVAÇÃO: A licitante deverá apresentar anexo a proposta, um plano de mídia detalhado, apontando em quais emissoras de rádio será feita a divulgação e quantidade de inserções em cada uma; uma lista com os pontos de outdoors; cronograma de execução da mídia volante (som de rua) e demais mídias bem como amostras das peças publicitárias para a 29ª FESTA PER TUTTI.
✓ Serviços gráficos de criação de arte, impressão de:
a) 3.000 unidades de flyers de no mínimo 11 cm x 20 cm - 150 gr.
b) 100 unidades de cartazes de no mínimo 60cm x 40 cm - 150 gr.
c) Impressão e colocação de mínimo 05 outdoors de no mínimo 09m x 03 m, no período mínimo de 01 bissemana anterior ao evento.
✓ Disponibilizar equipe para distribuição de flyers na cidade de Ascurra e municípios vizinhos
✓ Divulgação em mídia digital (redes sociais).

✓ Todo material de divulgação e planejamento de mídia deverá ser previamente aprovado pela CCO até 10/07/2026.

12 – O MUNICÍPIO SERÁ RESPONSÁVEL POR

a) Providenciar equipes de plantão na área de saúde, sinalização e trânsito durante toda a festa;
b) Providenciar licenças municipais, estaduais e federais para a realização do evento junto aos órgãos competentes (polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros, fórum);
c) Fiscalizar todos os serviços contratados;
d) Fornecimento de energia compatível com as necessidades do evento;
e) Instalações elétricas de baixa tensão (lâmpadas e tomadas);
f) Extintores, luzes de emergência;
g) Instalação hidráulica e rede esgoto, bem como fornecimento de água;
h) Limpeza do parque antes do evento.

OBSERVAÇÕES: **AS INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR MONTADAS ATÉ O DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, PARA VISTORIA E APROVAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA / FISCALIZADORA DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA CIVIL/MILITAR E OUTROS). A LICITANTE DEVERA FORNECER LAUDOS E ART`S (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DAS ESTRUTURAS CONFORME DESCRITO NESTE ESTUDO.**

13 – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Deverão ser exigidos os seguintes itens em se tratando de qualificação técnica:

✓ Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica, os atestados deverão ser apresentado em papel timbrado, ou conter carimbo e CNPJ da empresa que atesta a capacidade técnica; em nome da empresa proponente, emitido(s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem o fornecimento de produtos similares ao objeto da licitação ou seja que a licitante já tenha executado evento com duração de mínima de 3 dias e com público mínimo de 20 mil pessoas durante os 4 dias de evento similares ao porte do evento 29ª Festa Per Tutti, o atestado deve ser acompanhado com original ou cópia autenticada do documento Fiscal. (Nota fiscal de compra e venda e serviços, conforme o caso).

✓ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador, comprovando o registro da empresa com profissional técnico no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador, apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CRA ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador da jurisdição da sede da licitante com visto do CRA/SC conselho profissional equivalente a Função de Administrador para participar em licitações neste Estado, vigente na data fixada para abertura do Edital.

✓ Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador no caso de profissionais que residam em outros Estados e que não possuam registro junto ao CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador, apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física do Profissional Técnico expedida pelo CRA ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador da jurisdição da sede da licitante com visto do CRA/SC ou conselho profissional equivalente a Função de Administrador para participar em licitações neste Estado, vigente na data fixada para abertura do Edital.

✓ Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico no mínimo um administrador ou profissional com registro em conselho profissional equivalente a Função de Administrador, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, integra o quadro funcional da empresa na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou
b) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou
c) Contrato de trabalho; ou
d) Contrato de prestação de serviços.

Nota 1: O referido responsável técnico deverá ser o mesmo em todas as fases do procedimento licitatório e durante toda a execução do contrato.

Nota 2: É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma licitante, individualmente ou em consórcio, sob pena de inabilitação.

✓ Declaração formal declarando que a licitante possui todas as condições necessárias para realizar todos os itens exigidos no edital.

✓ Declaração formal declarando que a empresa licitante será responsável pela elaboração dos projetos e demais documentos, todos de acordo com as normativas técnicas necessárias e correlatas ao licenciamento do evento junto aos órgãos responsáveis Bombeiro Militar de acordo com as IN 01, IN24 E IN28, Polícia Militar, Polícia Civil, SPU, Ecad e demais órgãos responsáveis de acordo com as instruções normativas pertinentes a execução de evento de grande porte.

✓ Apresentar certificado de registro no Ministério do Turismo, como empresa organizadora de eventos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.771/2008 na forma do art. 21 e 22.

✓ **Da comprovação da Qualificação Técnica Para Estruturas:**
✓ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/SC, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante com visto do CREA/SC para participar em licitações neste Estado, vigente na data fixada para abertura do Edital.
✓ Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no caso de profissionais que residam em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/SC, Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante com visto do CREA/SC dos Responsáveis Técnicos da licitante.
✓ Declaração formal de disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da licitante ou subcontratada, declarando que a licitante possui disponível para o evento todos os equipamentos, materiais e pessoal técnico, para acompanhamento, manutenção, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários aos serviços.
✓ Comprovação de possuir no quadro permanente da empresa (empregado ou sócio), ou de forma contratada, na data prevista para a entrega da proposta, equipe mínima disponível para atuar no evento, composta de responsável(eis) técnico(s) e demais profissionais, abaixo relacionados:
a) 01 (um) engenheiro Civil ou Arquiteto ou Engenheiro Mecânico ou técnico, conforme atribuições do CONFEA;
b) 01 (um) engenheiro eletricista ou técnico, conforme atribuições do CONFEA;
c) 02 (dois) técnicos de Sonorização;
d) 02 (dois) técnicos de Iluminação;
e) 06 (seis) montadores de estruturas metálicas para Eventos;
f) 01 (um) operador de Gerador de Energia.
✓ Cópia dos certificados de capacitação em NR-10, NR-18 e NR-35, conforme a atividade efetivamente desempenhada por cada profissional envolvido na montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, instalações elétricas e equipamentos do evento.
✓ Não será permitido o acumulo e funções dos profissionais solicitados pelos prestadores de serviço/funcionário da empresa licitante ou seus terceirizados, tendo em vista que as quantidades solicitadas são as quantidades mínimas de cada profissional técnico para execução dos serviços licitados.

✓ **Da comprovação da Qualificação Técnica Para Sanitários Químicos:**
✓ LAO – Licença Ambiental de Operação própria, emitida por órgão competente, ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente, comprovando o tratamento e/ou disposição final dos resíduos.
✓ LAO - Licença Ambiental de Operação própria, emitida por órgão competente, ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente, comprovando a regularidade ambiental do Tanque para transporte dos resíduos.
✓ Cadastro Técnico Federal IBAMA.
✓ Certidão de registro no órgão competente (CREA OU CRQ).

✓ **Da comprovação da Qualificação Técnica Para Seguranças:**
✓ Certificado de Segurança expedido pelo DPF (Departamento da Polícia Federal).
✓ Certificado expedido por Escola de Formação credenciada pelo DPF (Departamento da Polícia Federal), juntamente com DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA emitido através do site http://www.pf.gov.br, de no mínimo 35 (trinta e cinco) profissionais em situação ativa.
✓ Autorização de funcionamento comprovado através da publicação no Diário Oficial da União.
✓ Declaração de regularidade expedida pela Delegacia Regional de Polícia Civil.

✓ **Da comprovação da qualificação para fornecimento de bebidas comerciais:**
✓ Atestado onde comprove que a empresa é fabricante de no mínimo 20.000 litros de chopp/mês.
✓ Certificado de registro no ministério da agricultura de seus produtos alcoólicos, e registro de estabelecimento dos mesmos.
✓ Atestado que a empresa licitante irá fornecer no mínimo 02 marcas de chopp artesanal regional (AMVE) com os sabores especificados acima, acompanhados de seus registros no Ministério da Agricultura.
✓ Atestado ou Declaração que dispõe de no mínimo 02 Espaços para venda de CHOPE ARTESANAL, sendo que o espaço terá que ser individual com identificação da marca, operando no mínimo com dez torneiras autônomas de chope.

✓ **Da comprovação da Qualificação para Serviços de Limpeza:**
✓ Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (exceto este ente), com identificação do emitente e cargo que ocupa, que comprovem o fornecimento de serviços de limpeza similares ao objeto da licitação; Informações mínimas do atestado: Nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação

da pessoa/cargo que assinou o documento, identificação do serviço e do evento, duração do serviço/evento, quantitativo de visitantes, local e data do serviço.

✓ **Da comprovação da Qualificação para Serviços de Brigadista:**
✓ Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (exceto este ente), com identificação do emitente e cargo que ocupa, que comprovem o fornecimento de Serviços de Brigadista similares ao objeto da licitação; Informações mínimas do atestado: Nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento, identificação do serviço e do evento, duração do serviço/evento, quantitativo de visitantes, local e data do serviço.

14 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

✓ Ao final das festividades, os desmontes das estruturas, bem como a retirada de todo e qualquer material, somente serão liberados após o término das festividades no dia 10 de Agosto de 2026.
✓ O Município disponibilizará, junto à festa, pontos de água e rede de esgoto.
✓ A Licitante é a única e exclusiva responsável pelos acidentes/danos advindos da presente contratação, seja a prepostos ou a terceiros, devendo zelar, sempre, pelas normas de segurança do trabalho, assim como o uso de todo e qualquer material/equipamento que contribua para a segurança dos serviços.
✓ Todos e quaisquer encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da Licitante.
✓ Da desmontagem e organização toda a área do Centro de Eventos, impreterivelmente até o dia 11 de Agosto de 2026, toda a área devendo ser entregue em ótimas condições de uso, conforme recebido, sujeito a análise e aprovação da comissão organizadora.
✓ Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, até o dia 11 de Agosto de 2026.
✓ Eventuais serviços ou atrações que extrapolem este contrato, poderão ser instituídos pelo Licitante, com a prévia autorização do Município.
✓ Permitir a qualquer tempo livre acesso do Município por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências do evento para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente.
✓ Cabe a licitante custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por Lei, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato.
✓ Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto.

15 – DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

✓ Será permitida a subcontratação desde que qualquer dos serviços que compõe o presente estudo, exceto: intermediação junto a bandas e empresários, organização e planejamento do evento, comunicação com a contratante e a Comissão Central Organizadora, administração financeira do evento e venda de tickets e ingressos e a administração dos espaços de cessão junto aos feirantes.
✓ A Contratada que tenha intensão de subcontratar deverá informar em sua proposta se haverá necessidade de subcontratação, informando quem serão os Subcontratados.
✓ Os Subcontratados deverão submeter-se ao mesmo processo avaliação documental que o Fornecedor principal e a empresa indicada não poderá ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar, ou que foram penalizados com a suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, desde que a penalização esteja vigente. Justificativa da possibilidade de subcontratação:
✓ A autorização para subcontratação se faz necessária em razão da gama de atividades diversas que são necessárias para a boa execução do evento, desde a venda de bebidas alcoólicas até a segurança armada. Nota-se que ambos os exemplos necessitam de autorizações específicas e especialização dos processos de produção e prestação de serviços, o que inviabilizaria a própria licitação caso não se permitisse a subcontratação, uma vez que não há empresa no mercado que preste todos os serviços inerentes a realização do evento de forma integral, sem a necessidade de subcontratação. A permissão de subcontratação privilegiará a boa prestação de serviços respeitando as especificidades das atividades prestadas por cada empresa.

16 – DA VISTORIA TÉCNICA

✓ A realização de vistoria técnica prévia será facultativa aos interessados, podendo ser agendada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Oportunidades.
✓ Considerando as peculiaridades do objeto, que envolve a utilização de áreas internas e externas do Centro de Eventos, montagem de estruturas, instalação de equipamentos, áreas de alimentação, espaços destinados à comercialização de bebidas, atrações artísticas e circulação de público, recomenda-se que os interessados conheçam previamente os locais de execução.
✓ Independentemente da realização da vistoria, o licitante deverá declarar que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução do objeto, assumindo integral responsabilidade pela elaboração de sua

proposta e pela execução dos serviços, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições existentes.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

3.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa
(....) Contínuo
(....) Registro de Preços
(....) Credenciamento
(X) Outro: Pregão Eletrônico

(X) Menor preço global
(....) Técnica e preço
(....) Outro:

Ascurra, 18 de junho de 2026.

ANDERSON CAVILHA:08608517965
Assinado de forma digital por ANDERSON CAVILHA:08608517965
Dados: 2026.06.18 10:24:54 -03'00'

ANDERSON CAVILHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Oportunidades